

Justiça pela
Paz em Casa

20ª Semana

de 7 a 11 de março de 2022

Glossário / Questionário

**PRAZO DO ENVIO DO RELATÓRIO
PELAS VARAS/COMARCAS:
Até dia 16 de março de 2022**

LINK PARA PREENCHER O RELATÓRIO:

<https://forms.gle/P1m3YfJN7rvRumBy6>

1. QAPAJ – Quantidade de Audiências Preliminares, de Acolhimento e de Justificação realizadas na Semana

As informações deverão ser detalhadas pela forma de realização das audiências, indicando se foram no formato presencial, virtual ou híbrido.

Glossário: Número de audiências preliminares, de acolhimento e de justificação realizadas durante a Semana Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher.

Parametrização: 1) Total de movimentos 970 (Audiência) com complemento 16 "tipo_de_audiência" de valores 184 (de acolhimento) OU 19 (de justificação) OU 25 (preliminar) E complemento 15 "situação_da_audiência" de valor 13 (realizada) ocorridos nos Processos da classe 1268 (Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) durante o período de apuração; E 2) Total de movimentos 970 (Audiência) com complemento 16 "tipo_de_audiência" de valor 184 (de acolhimento)¹ OU 19 (de justificação) OU 25 (preliminar) E com complemento 15 "situacao_da_audiencia" de valor 13 (realizada) ocorridos nos Processos das Classes "278 (Termo Circunstanciado) OU 279 (Inquérito Policial) OU 280 (Auto de Prisão) OU 1733 (Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)) OU 12121 (Auto de Prisão em Flagrante) OU 283 (Ação Penal - Procedimento Ordinário) OU 10943 (Ação Penal - Procedimento Sumário)" " E que possuam os assuntos "5560 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica)² OU 12194 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica Contra a Mulher)³ E/OU 10949 (Violência Doméstica Contra a Mulher)" durante o período de apuração.

2. QARR – Quantidade de Audiências do Art. 16 da Lei Maria da Penha realizadas na Semana

As informações deverão ser detalhadas pela forma de realização das audiências, indicando se foram no formato presencial, virtual ou híbrido.

Glossário: Número de audiências relativas ao Art. 16 realizadas durante a Semana Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher.

Parametrização: 1) Total de movimentos 970 (Audiência) com complemento 16 "tipo_de_audiência" de valor 91 (do art. 16 da Lei 11.340) E complemento 15 "situação_da_audiência" de valor 13 (realizada) ocorridos nos Processos da classe 1268 (Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) durante o período de apuração; E 2) Total de movimentos 970 (Audiência) com complemento 16 "tipo_de_audiência" de valor 91 (do art. 16 da Lei 11.340) E com complemento 15 "situacao_da_audiencia" de valor 13 (realizada) ocorridos nos Processos das Classes "278 (Termo Circunstanciado)

¹ Complemento criado na atualização das Tabelas Processuais Unificadas de 16/01/2019.

² Para processos cadastrados em sistema antes da atualização das Tabelas Processuais Unificadas de 28/06/2018

³ Assunto inserido nas Tabelas Processuais Unificadas na atualização de 28/06/2018.

OU 279 (Inquérito Policial) OU 280 (Auto de Prisão) OU 1733 (Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)) OU 12121 (Auto de Prisão em Flagrante) OU 283 (Ação Penal - Procedimento Ordinário) OU 10943 (Ação Penal - Procedimento Sumário)" E que possuam os assuntos "5560 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica)⁴ OU 12194 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica Contra a Mulher)⁵ E/OU 10949 (Violência Doméstica Contra a Mulher)" durante o período de apuração.

3. QAIR - Quantidade de Audiências de Instrução realizadas na Semana

As informações deverão ser detalhadas pela forma de realização das audiências, indicando se foram no formato presencial, virtual ou híbrido.

Glossário: Número de audiências de instrução realizadas durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher.

Parametrização: 1) Total de movimentos 970 (Audiência) com complemento 16 "tipo_de_audiência" de valores 22 (instrução) OU 23 (instrução e julgamento) E complemento 15 "situação_da_audiência" de valor 13 (realizada) ocorridos nos Processos da classe 1268 (Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) durante o período de apuração; E 2) Total de movimentos 970 (Audiência) ocorridos nos Processos das Classes "283 (Ação Penal - Procedimento Ordinário) OU 10943 (Ação Penal - Procedimento Sumário)" E que possuam os assuntos "5560 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica) E/OU 10949 (Violência Doméstica Contra a Mulher)" durante o período de apuração; E 3) Total de movimentos 970 (Audiência) ocorridos nos Processos da Classe 282 (Ação Penal de Competência do Júri) E que possuam os assuntos "3372 (Homicídio Qualificado) combinado com 10949 (Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher) E/OU 12091 (Feminicídio)" durante o período de apuração.

4. QDP - Quantidade de Despachos proferidos na Semana

Glossário: Número de despachos proferidos durante a Semana Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher.

Parametrização: 1) Total de movimentos hierarquicamente vinculados ao movimento-pai 110009 (Despacho) ocorridos nos Processos da classe 1268 (Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)) durante o período de apuração; E 2) Total de movimentos hierarquicamente vinculados ao movimento-pai 110009 (Despacho) ocorridos nos Processos das Classes "283 (Ação Penal - Procedimento Ordinário) OU 10943 (Ação Penal - Procedimento Sumário)" E que possuam os assuntos "5560 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica)⁶ OU 12194 (Lesão Corporal Decorrente de

⁴ Para processos cadastrados em sistema antes da atualização das Tabelas Processuais Unificadas de 28/06/2018

⁵ Assunto inserido nas Tabelas Processuais Unificadas na atualização de 28/06/2018.

⁶ Para processos cadastrados em sistema antes da atualização das Tabelas Processuais Unificadas de 28/06/2018

Violência Doméstica Contra a Mulher)⁷ E/OU 10949 (Violência Doméstica Contra a Mulher)" durante o período de apuração; E 3) Total de movimentos hierarquicamente vinculados ao movimento-pai 110009 (Despacho) ocorridos nos Processos da Classe 282 (Ação Penal de Competência do Júri) E que possuam os assuntos "3372 (Homicídio Qualificado) combinado com 10949 (Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher) E/OU 12091 (Feminicídio)" durante o período de apuração.

5. QMPC - Quantidade de Medidas Protetivas Concedidas (Decisões concedendo medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor) na Semana

Glossário: Número de decisões proferidas durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher, em que houve concessão de medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor.

Parametrização:

1) Total de movimentos 11423 (Concessão de Medida Protetiva) OU 11424 (Concessão em Parte de Medida Protetiva) ocorridos nos Processos da classe 1268 (Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Pena)); E 2) Total de movimentos 11423 (Concessão de Medida Protetiva) OU 11424 (Concessão em Parte de Medida Protetiva) ocorridos nos Processos das Classes "283 (Ação Penal - Procedimento Ordinário) OU 10943 (Ação Penal - Procedimento Sumário)" E que possuam os assuntos "5560 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica)⁸ OU 12194 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica Contra a Mulher)⁹ E/OU 10949 (Violência Doméstica Contra a Mulher)" no período de apuração; E 3) Total de movimentos 11423 (Concessão de Medida Protetiva) OU 11424 (Concessão em Parte de Medida Protetiva) ocorridos nos Processos da Classe 282 (Ação Penal de Competência do Júri) E que possuam os assuntos "3372 (Homicídio Qualificado) combinado com 10949 (Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher) E/OU 12091 (Feminicídio)" durante o período de apuração.

6. QMPD - Quantidade de Medidas Protetivas Denegadas (Decisões denegando medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor) na Semana

Glossário: Número de decisões proferidas durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher, em que houve denegação de medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor.

Parametrização:

⁷ Assunto inserido nas Tabelas Processuais Unificadas na atualização de 28/06/2018.

⁸ Para processos cadastrados em sistema antes da atualização das Tabelas Processuais Unificadas de 28/06/2018

⁹ Assunto inserido nas Tabelas Processuais Unificadas na atualização de 28/06/2018.

1) Total de movimentos 11425 (Não-Concessão de Medida Protetiva) ocorridos nos Processos da classe 1268 (Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)); E 2) Total de movimentos 11425 (Não-Concessão de Medida Protetiva) ocorridos nos Processos das Classes "283 (Ação Penal - Procedimento Ordinário) OU 10943 (Ação Penal - Procedimento Sumário)" E que possuam os assuntos "5560 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica)¹⁰ OU 12194 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica Contra a Mulher)¹¹ E/OU 10949 (Violência Doméstica Contra a Mulher)" no período de apuração; E 3) Total de movimentos 11425 (Não-Concessão de Medida Protetiva) ocorridos nos Processos da Classe 282 (Ação Penal de Competência do Júri) E que possuam os assuntos "3372 (Homicídio Qualificado) combinado com 10949 (Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher) E/OU 12091 (Feminicídio)" durante o período de apuração.

7. QMPR - Quantidade de Medidas Protetivas Revogadas (Decisões revogando medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor previamente concedidas ou homologas pelo Juízo) na Semana

Glossário: Número de decisões proferidas durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher, em que houve revogação de medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor.

Parametrização:

1) Total de movimentos 11426 (Revogação de Medida Protetiva) ocorridos nos Processos da classe 1268 (Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)); E 2) Total de movimentos 11426 (Revogação de Medida Protetiva) ocorridos nos Processos das Classes "283 (Ação Penal - Procedimento Ordinário) OU 10943 (Ação Penal - Procedimento Sumário)" E que possuam os assuntos "5560 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica)¹² OU 12194 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica Contra a Mulher)¹³ E/OU 10949 (Violência Doméstica Contra a Mulher)" no período de apuração; E 3) Total de movimentos 11426 (Revogação de Medida Protetiva) ocorridos nos Processos da Classe 282 (Ação Penal de Competência do Júri) E que possuam os assuntos "3372 (Homicídio Qualificado) combinado com 10949 (Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher) E/OU 12091 (Feminicídio)" durante o período de apuração.

¹⁰ Para processos cadastrados em sistema antes da atualização das Tabelas Processuais Unificadas de 28/06/2018

¹¹ Assunto inserido nas Tabelas Processuais Unificadas na atualização de 28/06/2018.

¹² Para processos cadastrados em sistema antes da atualização das Tabelas Processuais Unificadas de 28/06/2018

¹³ Assunto inserido nas Tabelas Processuais Unificadas na atualização de 28/06/2018.

8. QMPCAPH - Quantidade de Medidas Protetivas homologadas na semana e que foram determinadas por Autoridade Policial

Glossário: Número de decisões proferidas durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher, em que houve homologação de medidas protetivas de urgência concedidas por autoridade policial à ofendida e/ou que obrigam o agressor.

Parametrização:

1) Total de movimentos 12476 (Homologação de Medida Protetiva Determinada por Autoridade Policial) ocorridos nos Processos da classe 1268 (Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)); E 2) Total de movimentos 12476 (Homologação de Medida Protetiva Determinada por Autoridade Policial) ocorridos nos Processos das Classes "283 (Ação Penal - Procedimento Ordinário) OU 10943 (Ação Penal - Procedimento Sumário)" E que possuam os assuntos "5560 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica)¹⁴ OU 12194 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica Contra a Mulher)¹⁵ E/OU 10949 (Violência Doméstica Contra a Mulher)" no período de apuração; E 3) Total de movimentos 12476 (Homologação de Medida Protetiva Determinada por Autoridade Policial) ocorridos nos Processos da Classe 282 (Ação Penal de Competência do Júri) E que possuam os assuntos "3372 (Homicídio Qualificado) combinado com 10949 (Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher) E/OU 12091 (Feminicídio)" durante o período de apuração.

9. QMPCAPR - Quantidade de Medidas Protetivas Revogadas na semana e que foram determinadas por Autoridade Policial

Glossário: Número de decisões proferidas durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher, em que houve revogação de medidas protetivas de urgência concedidas por autoridade policial à ofendida e/ou que obrigam o agressor.

Parametrização:

1) Total de movimentos 12479 (Revogação de Medida Protetiva Determinada por Autoridade Policial) ocorridos nos Processos da classe 1268 (Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)); E 2) 12479 (Revogação de Medida Protetiva Determinada por Autoridade Policial) ocorridos nos Processos das Classes "283 (Ação Penal - Procedimento Ordinário) OU 10943 (Ação Penal - Procedimento Sumário)" E que

¹⁴ Para processos cadastrados em sistema antes da atualização das Tabelas Processuais Unificadas de 28/06/2018

¹⁵ Assunto inserido nas Tabelas Processuais Unificadas na atualização de 28/06/2018.

possuam os assuntos "5560 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica)¹⁶ OU 12194 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica Contra a Mulher)¹⁷ E/OU 10949 (Violência Doméstica Contra a Mulher)" no período de apuração; E 3) Total de movimentos 12479 (Revogação de Medida Protetiva Determinada por Autoridade Policia) ocorridos nos Processos da Classe 282 (Ação Penal de Competência do Júri) E que possuam os assuntos "3372 (Homicídio Qualificado) combinado com 10949 (Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher) E/OU 12091 (Feminicídio)" durante o período de apuração.

10. QJR - Quantidade de sessões do Júri realizadas na Semana

Glossário: Número de sessões de julgamento do júri realizadas durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher.

Parametrização:

Total de movimentos 313 (Sessão do Tribunal do Júri) ocorridos nos Processos da Classe 282 (Ação Penal de Competência do Júri) E que possuam os assuntos "3372 (Homicídio Qualificado) combinado com 10949 (Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher) E/OU 12091 (Feminicídio)" durante o período de apuração.

Observação:

No caso de não realização, será solicitado ato administrativo que regulamenta a suspensão das sessões do júri.

11. Número de magistrados/as que atuaram na Semana

Glossário: Número de magistrados/as que atuaram durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa em regime de mutirão.

12. Número de servidores/as que atuaram na Semana

Glossário: Número de servidores/as que atuaram durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa em regime de mutirão. Não devem ser computados estagiários/as e terceirizados/as.

13. Número de processos com sentença ou decisão durante a Semana, exceto despachos

¹⁶ Para processos cadastrados em sistema antes da atualização das Tabelas Processuais Unificadas de 28/06/2018

¹⁷ Assunto inserido nas Tabelas Processuais Unificadas na atualização de 28/06/2018.

Glossário: Número de processos que tiveram alguma sentença ou decisão, terminativa ou não, por ocasião da Semana da Justiça pela Paz em Casa. Não são considerados os despachos.

14. SentCCMCVD – Total de Sentenças de Conhecimento com resolução de mérito em violência doméstica contra a mulher na Semana

Glossário: Todas as sentenças em processos de violência doméstica contra a mulher, com julgamento de mérito, proferidas na fase de conhecimento do primeiro grau de jurisdição, na Semana da Justiça pela Paz em Casa. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Excluem-se os casos de feminicídio.

Parametrização:

1) Total de movimentos pertencentes ao movimento-pai 385 (Com Resolução de Mérito), EXCETO movimentos 198 (Acolhimento de Embargos de Declaração) E/OU 871 (Acolhimento em Parte de Embargos de Declaração) E/OU 200 (Não-Acolhimento de Embargos de Declaração), que ocorreram em Processos da Classe 1268 (Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)), no período de apuração; E 2) Total de movimentos pertencentes ao movimento-pai 385 (Com Resolução de Mérito), EXCETO movimentos 198 (Acolhimento de Embargos de Declaração) E/OU 871 (Acolhimento em Parte de Embargos de Declaração) E/OU 200 (Não-Acolhimento de Embargos de Declaração), que ocorreram em Processos das Classes "283 (Ação Penal - Procedimento Ordinário) OU 10943 (Ação Penal - Procedimento Sumário)" E que possuam os assuntos "5560 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica)¹⁸ OU 12194 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica Contra a Mulher)¹⁹ E/OU 10949 (Violência Doméstica Contra a Mulher)", no período de apuração.

15. SentCSMCVD – Total de Sentenças de Conhecimento sem resolução de mérito em violência doméstica contra a mulher na Semana

Glossário: Todas as sentenças em processos de violência doméstica contra a mulher, sem julgamento de mérito, proferidas na fase de conhecimento do primeiro grau de jurisdição, na Semana da Justiça pela Paz em Casa. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Excluem-se os casos de feminicídio.

Parametrização:

1) Total de movimentos pertencentes ao movimento-pai 218 (Sem Resolução de Mérito), EXCETO movimentos 235 (Não-Conhecimento) ou 10953 (Pronúncia), que ocorreram em Processos da Classe 1268 (Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da

¹⁸ Para processos cadastrados em sistema antes da atualização das Tabelas Processuais Unificadas de 28/06/2018

¹⁹ Assunto inserido nas Tabelas Processuais Unificadas na atualização de 28/06/2018.

Penha)), no período de apuração; E 2) Total de movimentos pertencentes ao movimento-pai 218 (Sem Resolução de Mérito), EXCETO movimentos 235 (Não-Conhecimento) ou 10953 (Pronúncia), que ocorreram em Processos das Classes "283 (Ação Penal - Procedimento Ordinário) OU 10943 (Ação Penal - Procedimento Sumário)" E que possuam os assuntos "5560 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica)²⁰ OU 12194 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica Contra a Mulher)²¹ E/OU 10949 (Violência Doméstica Contra a Mulher)", no período de apuração.

16. SentCCMCrimFem – Total de Sentenças de Conhecimento Criminais com resolução de mérito em Femicídio na Semana

Glossário: Todas as sentenças em processos de feminicídio, com julgamento de mérito, proferidas na fase de conhecimento do primeiro grau de jurisdição, na Semana da Justiça pela Paz em Casa. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas.

Parametrização:

1) Total de movimentos pertencentes ao movimento-pai 385 (Com Resolução de Mérito), EXCETO movimentos 198 (Acolhimento de Embargos de Declaração) E/OU 871 (Acolhimento em Parte de Embargos de Declaração) E/OU 200 (Não-Acolhimento de Embargos de Declaração), que ocorreram em Processos da Classe 282 (Ação Penal de Competência do Júri) E que possuam os assuntos "3372 (Homicídio Qualificado) combinado com 10949 (Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher) E/OU 12091 (Feminicídio)", no período de apuração.

17. SentCSMCrimFem – Total de Sentenças de Conhecimento Criminais sem resolução de mérito em Femicídio na Semana

Glossário: Todas as sentenças em processos de feminicídio, sem julgamento de mérito, proferidas na fase de conhecimento do primeiro grau de jurisdição, na Semana da Justiça pela Paz em Casa. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas.

Parametrização:

1) Total de movimentos pertencentes ao movimento-pai 218 (Sem Resolução de Mérito), EXCETO movimentos 235 (Não-Conhecimento) ou 10953 (Pronúncia), que ocorreram em Processos da Classe 282 (Ação Penal de Competência do Júri) E que possuam os assuntos "3372 (Homicídio Qualificado) combinado com 10949 (Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher) E/OU 12091 (Feminicídio)", no período de apuração.

²⁰ Para processos cadastrados em sistema antes da atualização das Tabelas Processuais Unificadas de 28/06/2018

²¹ Assunto inserido nas Tabelas Processuais Unificadas na atualização de 28/06/2018.

18. CpCVD - Casos Pendentes de Conhecimento em violência doméstica contra a mulher

Glossário: Saldo residual de processos de violência doméstica contra a mulher de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que, até o início da Semana da Justiça pela Paz em Casa, ainda não tinham sido baixados no primeiro grau de jurisdição. Incluem-se os processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados.

Parametrização:

1) Processos da classe 1268 (Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)) E que NÃO tenham recebido os movimentos 22 (Baixa Definitiva) OU 246 (Arquivamento Definitivo) OU 488 (Cancelamento de Distribuição) OU 982 (Remessa), com complemento motivo da remessa "declaração de competência para órgão vinculado a Tribunal diferente" OU "em grau de recurso", OU 123 (Remessa), com complemento motivo da remessa "declaração de competência para órgão vinculado a Tribunal diferente" OU "em grau de recurso, ATÉ o final do período de apuração; E 2) Processos das Classes "283 (Ação Penal - Procedimento Ordinário) OU 10943 (Ação Penal - Procedimento Sumário)" E que possuam os assuntos "5560 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica)²² OU 12194 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica Contra a Mulher)²³ E/OU 10949 (Violência Doméstica Contra a Mulher)" E que NÃO tenham recebido os movimentos 22 (Baixa Definitiva) OU 246 (Arquivamento Definitivo) OU 488 (Cancelamento de Distribuição) OU 982 (Remessa), com complemento motivo da remessa "declaração de competência para órgão vinculado a Tribunal diferente" OU "em grau de recurso", OU 123 (Remessa), com complemento motivo da remessa "declaração de competência para órgão vinculado a Tribunal diferente" OU "em grau de recurso, ATÉ o final do período de apuração.

19. CpCCrimFem - Casos Pendentes de Conhecimento Criminais em Femicídio

Glossário: Saldo residual de processos de feminicídio de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que, até o início da Semana da Justiça pela Paz em Casa, ainda não tinham sido baixados no primeiro grau de jurisdição. Incluem-se os processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados.

Parametrização: Processos da Classe 282 (Ação Penal de Competência do Júri) E que possuam os assuntos "3372 (Homicídio Qualificado) combinado com 10949 (Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher) E/OU 12091 (Feminicídio)" E que NÃO tenham recebido os movimentos 22 (Baixa Definitiva) OU 246 (Arquivamento Definitivo) OU 488 (Cancelamento de Distribuição) OU 982 (Remessa), com complemento motivo da remessa "declaração de competência para órgão vinculado a Tribunal diferente" OU "em grau de recurso", OU 123 (Remessa), com complemento motivo da

²² Para processos cadastrados em sistema antes da atualização das Tabelas Processuais Unificadas de 28/06/2018.

²³ Assunto inserido nas Tabelas Processuais Unificadas na atualização de 28/06/2018.

remessa "declaração de competência para órgão vinculado a Tribunal diferente" OU "em grau de recurso, ATÉ o final do período de apuração.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Cleones Carvalho Cunha

OFC-GabDesCCC - 1362021
Código de validação: 736740A0E6

São Luís, 13 de dezembro de 2021.

À Sua Excelência
JUÍZA E JUIZ DE DIREITO DO ESTADO DO MARANHÃO

Assunto: *Edições do Programa Nacional “Justiça pela Paz em Casa” - Ano 2022.*

Senhora Juíza e Senhor Juiz,

Cumprimentando inicialmente Vossa Excelência, informamos os períodos das 3 Semanas do Programa “Justiça pela Paz em Casa” para o ano de 2022, criado com o objetivo de aprimorar e tornar mais célere a prestação jurisdicional em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Desse modo, a 20ª Semana da “Justiça pela Paz em Casa” será realizada de **07 a 11 de março de 2022**; a 21ª Semana, entre os dias **15 a 19 de agosto de 2022** e a 22ª, do dia **21 a 25 de novembro de 2022**.

Por oportuno, esclareço que a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência na qualidade de supervisora da [Resolução CNJ 254/2018](#), receberá os relatórios das ações da sua unidade judiciária nos períodos conforme tabela abaixo.

Edições do Programa “Justiça pela Paz em Casa	Período
20ª Semana	07 a 11 de março de 2022
Entrega do relatório	16 de março
21ª Semana	15 a 19 de agosto de 2022
Entrega do relatório	24 de agosto
22ª Semana	21 a 25 de novembro de 2022
Entrega do relatório	30 de novembro



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Cleones Carvalho Cunha

Alerto que o Glossário/Questionário com os parâmetros que aferem a produtividade das semanas, será enviado futuramente para sua unidade através de e-mail e/ou Sistema Digidoc, assim que for disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

Informamos também que, de acordo com a [Resolução CNJ Nº 331](#) de 20/08/2020, que Instituiu a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – **DataJud** como fonte primária de dados do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, desta forma, comunicamos **que todos e quaisquer ato processual deverá ser “movimentado” nos sistemas de processos eletrônicos, seja ele THEMISPG ou PJE, na mesma data da realização do ato**, para que não haja impacto negativo na aferição pelo DataJud/CNJ e no Prêmio CNJ de Qualidade.

Ao ensejo, certo do compromisso de Vossa Excelência com o enfrentamento à violência doméstica e familiar e com o Programa Nacional “Justiça pela Paz em Casa”, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/12/2021 12:16 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

